



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - UPROC/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

PORTRARIA

Alexsandra Oliveira Medeiros Reis, Delegado(a) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/CE, em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, conforme Ofício nº 4058100.36288424 Processo nº 0820238-72.2023.4.05.8100, oriundo da 11a Vara Federal, e a existência de sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 0820238-72.2023.4.05.8100, 11a Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 192 c/c 195, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) **HENRY URIEL MUNOZ ALCALA**, RNM G291258J, de nacionalidade colombiana, nascido em Cartagena, filho de Maria Belen Munoz Alcala, nascido em 23/09/1984, CPF 624.406.643-08, passaporte AS369211, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no(s) art. 297 c/c art. 69 (duas condutas), e, ainda, às penas do art. 299, todos do Código Penal, ao cumprimento da pena de em 5 (cinco) anos de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto (art. 33, § 2º, 'b', do Código Penal), cumulada com 90 (noventa) dias-multa, sendo cada dia multa fixado em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo, na forma dos artigos 49, § 1º c/c art.

60, § 1º do Código Penal.

DETERMINA:

1. Anexar ao presente expediente o Ofício nº Identificador: 4058100.36288424 e a sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 0820238-72.2023.4.05.8100 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, da 11a Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:
2. Encaminhar a notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando o(a) expulsando(a) da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;
3. Ativar o alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR “*Instaurado Inquérito de Expulsão*”, com a inclusão dos respectivos documentos em anexo;
4. Expedir de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
5. Notificar a Defensoria Pública da União, com a disponibilização de acesso externo ao feito.

C U M P R A - S E.

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TACYANA BEZERRA MARTINS, Escrivão(a) de Polícia Federal**, em 31/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRA OLIVEIRA MEDEIROS REIS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/08/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65646430&crc=EF247DE2.
Código verificador: **65646430** e Código CRC: **EF247DE2**.